

13 de outubro de 2023

MORTALIDADE, NATALIDADE E NUPCIALIDADE

Agosto de 2023

Em agosto de 2023, o número de óbitos aumentou 14,3% relativamente ao mês homólogo enquanto o número de nados-vivos baixou 8,7%

Em agosto de 2023, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 248 óbitos, valor superior ao observado em agosto de 2022 (mais 31 óbitos; +14,3%). Nos primeiros oito meses do ano, registaram-se 1 887 óbitos, menos 236 do que no período homólogo (-11,1%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019¹, mostra que houve um excesso de mortalidade de 16,2%, refletindo o facto de, no conjunto daqueles anos, o número de óbitos ter sido sempre inferior ao valor registado em agosto de 2023.

No período em referência, não foram averbados óbitos com menos de 1 ano nem fetos-mortos.

Ainda em agosto de 2023, contabilizaram-se 147 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 8,7% relativamente ao mês homólogo de 2022 (menos 14 nascimentos). O número total de nados-vivos registados nos oito primeiros meses de 2023 (1 126) foi inferior ao verificado no mesmo período de 2022 (1 127) em apenas um nado-vivo.

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 101 indivíduos em agosto de 2023, mais penalizador que no mês homólogo, no qual registou o valor de -56. Nos primeiros oito meses de 2023, o valor acumulado do saldo natural foi de -761, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2022 (-996).

No oitavo mês de 2023, celebraram-se 105 casamentos, correspondendo a uma quebra de 30,5% relativamente ao número de casamentos realizados em agosto de 2022 (menos 46 casamentos). De janeiro a agosto de 2023 foram celebrados 686 casamentos, menos 53 (-7,2%) do que no período homólogo.

¹ Período temporal de referência pré-pandemia.

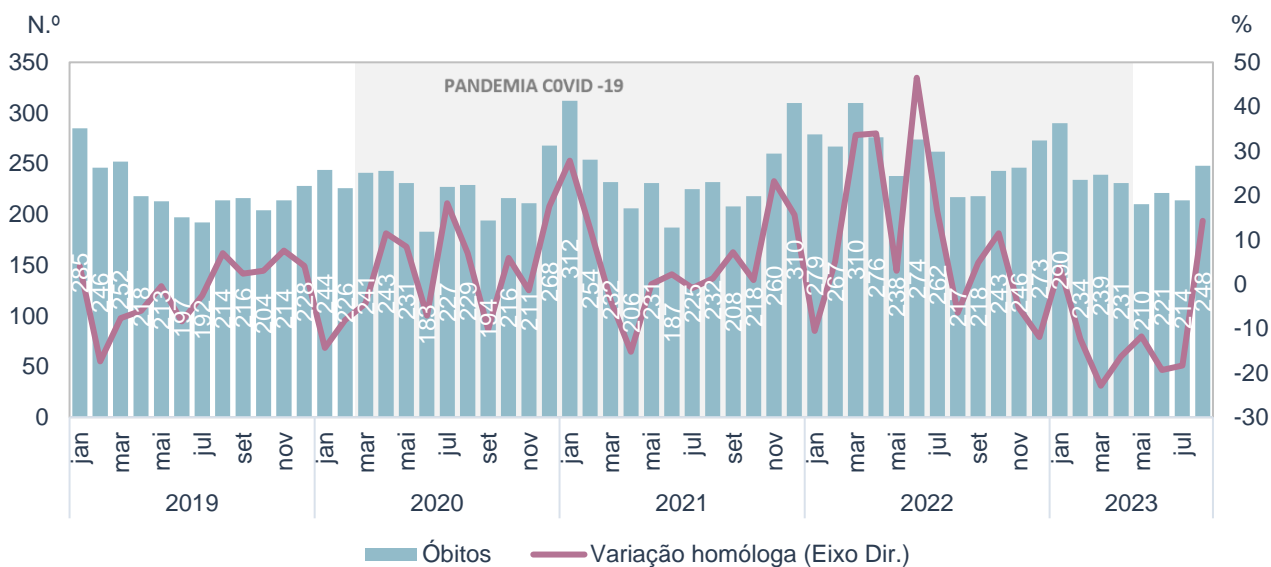


Em agosto de 2023, a mortalidade aumentou 14,3% relativamente ao mês homólogo

Em agosto de 2023, o número de óbitos de residentes na RAM foi de 248, mais 34 óbitos do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos aumentou 14,3% (mais 31 óbitos).

Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2019 a agosto de 2023²



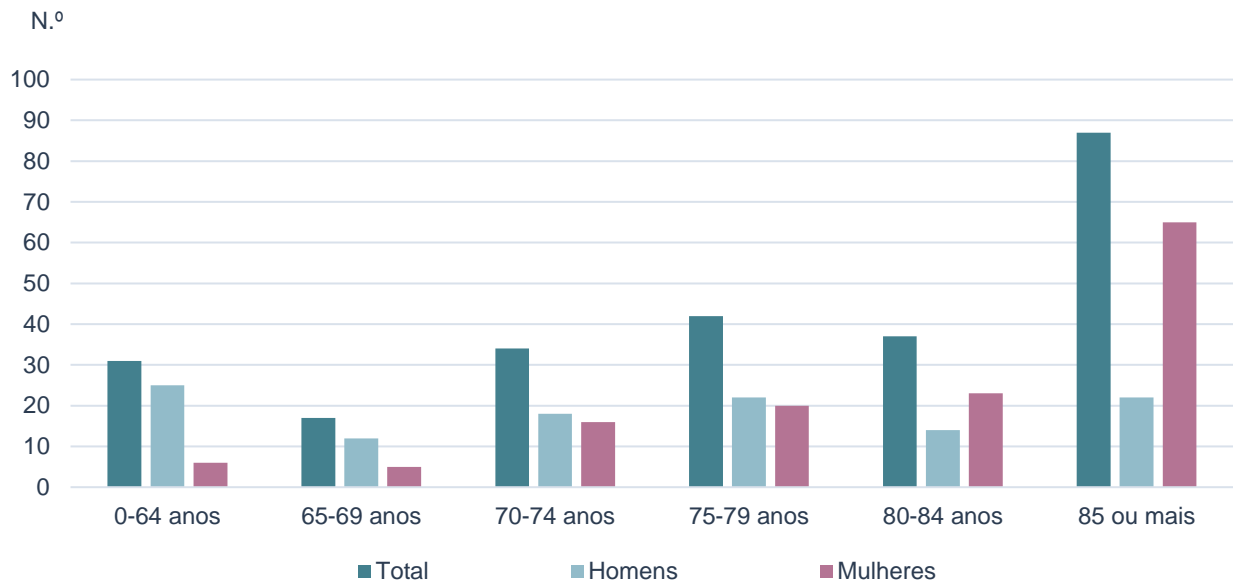
Do total de óbitos de agosto de 2023, 113 foram de homens (45,6%) e 135 de mulheres (54,4%).

Por grupo etário, 12,5% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 51 indivíduos (20,6%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 79 (31,9%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 87 óbitos (35,1%).

² A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

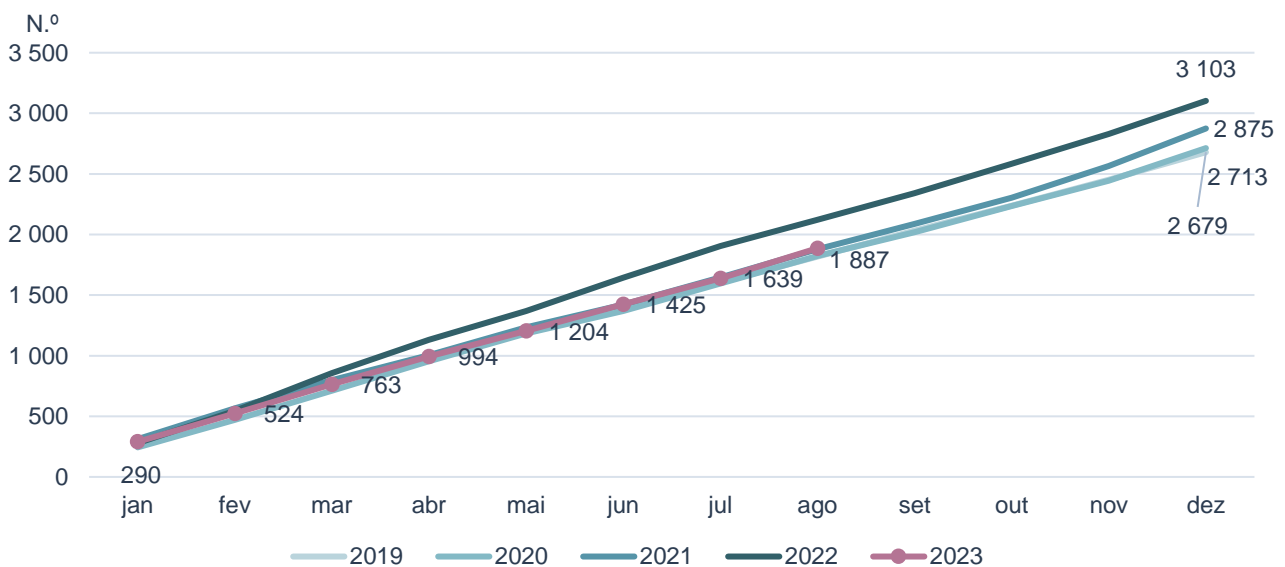


Figura 2. Óbitos por grupo etário, agosto de 2023



Nos oito primeiros meses do ano, registaram-se 1 887 óbitos, menos 236 do que no período homólogo de 2022 (-11,1%).

Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em agosto de 2023, registou-se um excesso de mortalidade na RAM de 16,2%.

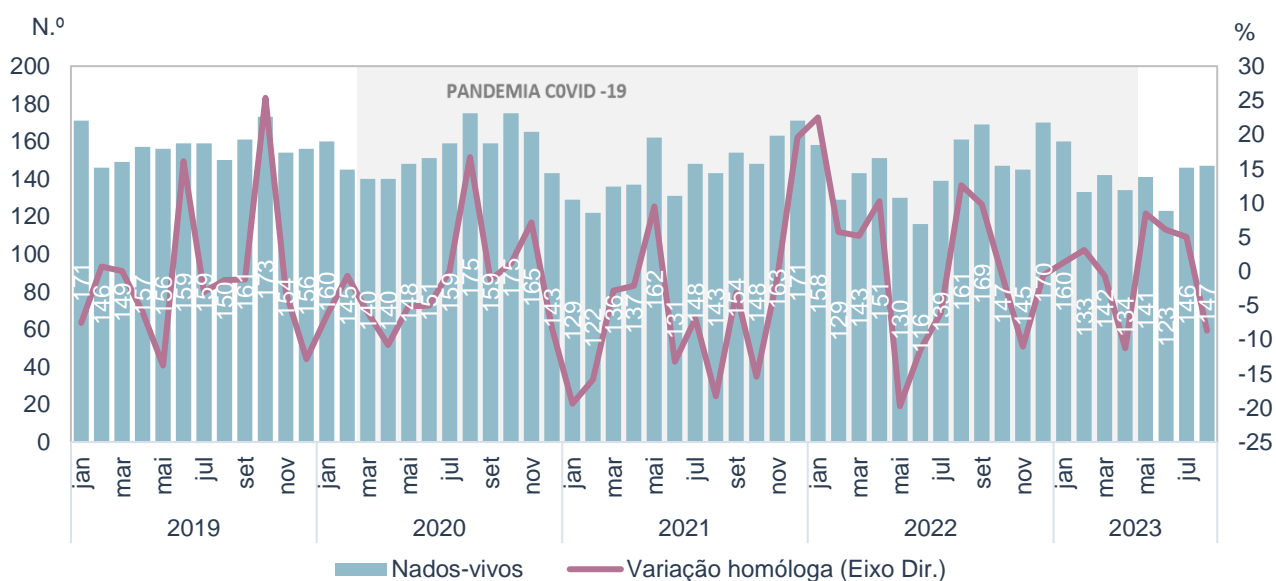
Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2020 a agosto de 2023
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,6	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,6
2021	118,2	106,3	92,5	92,1	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,3
2022	105,7	111,7	123,6	123,4	112,5	136,1	138,4	101,6	105,7	127,6	119,1	114,7
2023	109,8	97,9	95,3	103,2	99,3	109,8	113,1	116,2				

Em agosto de 2023, o número de nados-vivos baixou 8,7% relativamente ao mês homólogo

Em agosto de 2023, registaram-se 147 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 8,7% (menos 14) relativamente ao mês homólogo de 2022 e mais um nado-vivo em relação ao mês anterior.

Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2019 a agosto de 2023³



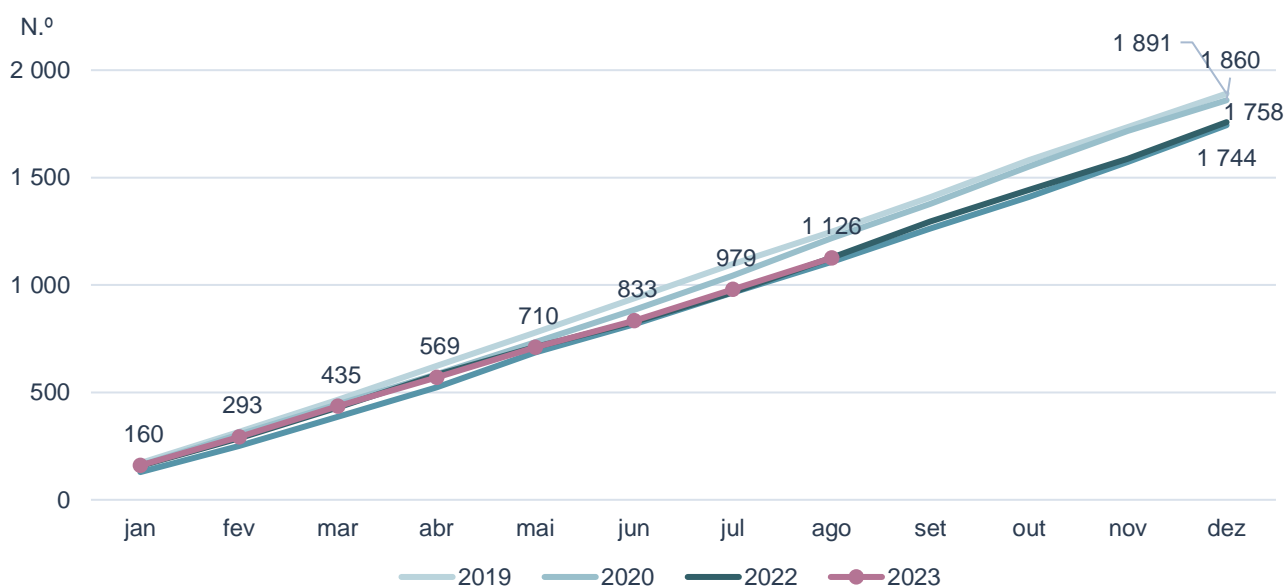
No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo masculino (84, ou seja, 57,1%) do que do sexo feminino (63; 42,9%), uma tendência igual à manifestada no mês homólogo.

³ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.



O número total de nados-vivos registados nos primeiros oito meses de 2023 (1 126) foi inferior ao verificado no mesmo período de 2022 (1 127) em apenas 1 nado-vivo.

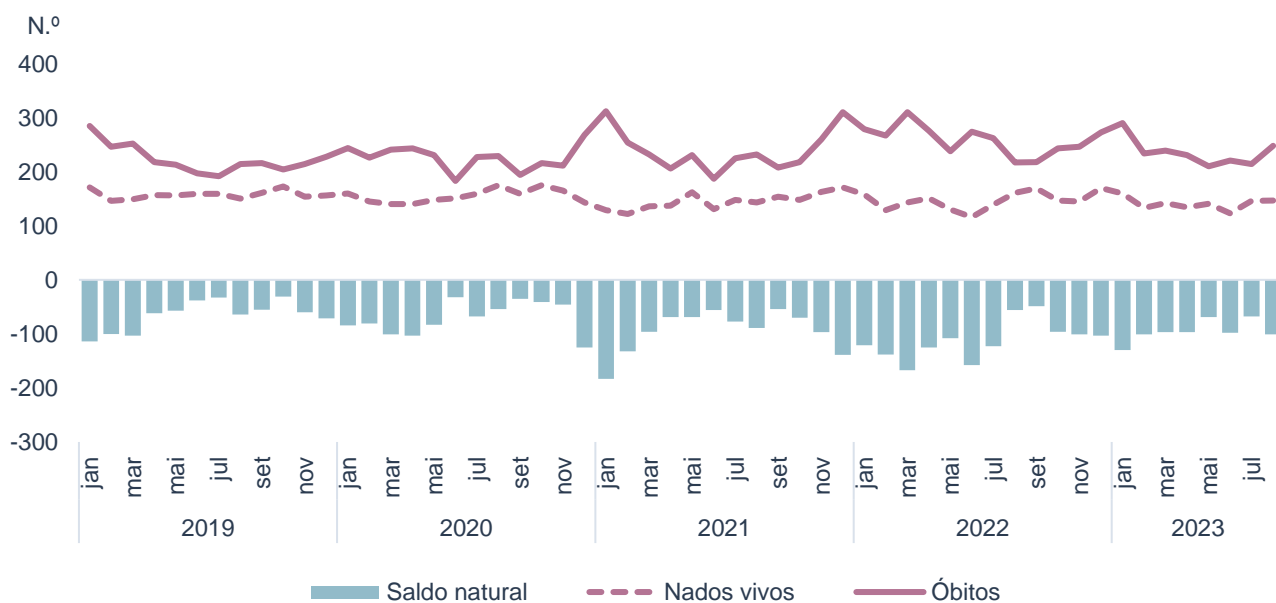
Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



Em agosto de 2023, o saldo natural foi de -101 indivíduos

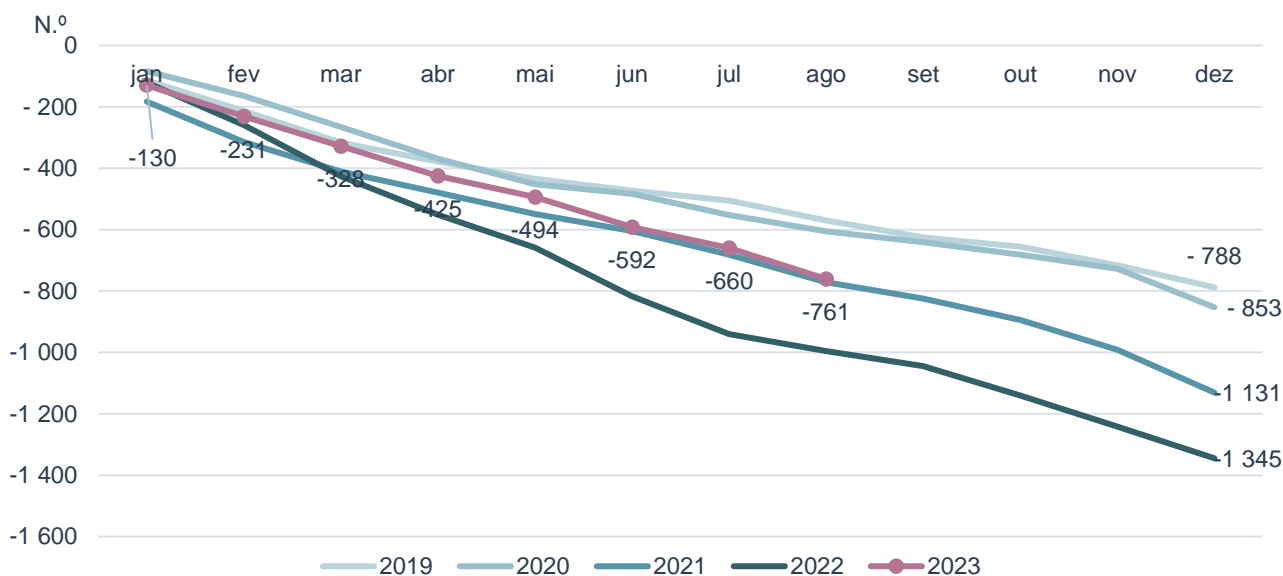
Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 101 indivíduos em agosto de 2023, agravando-se, relativamente ao registado no mês homólogo de 2022 (-56).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2019 a agosto de 2023



Nos primeiros oito meses de 2023, o valor acumulado do saldo natural foi de -761, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2022 (-996).

Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

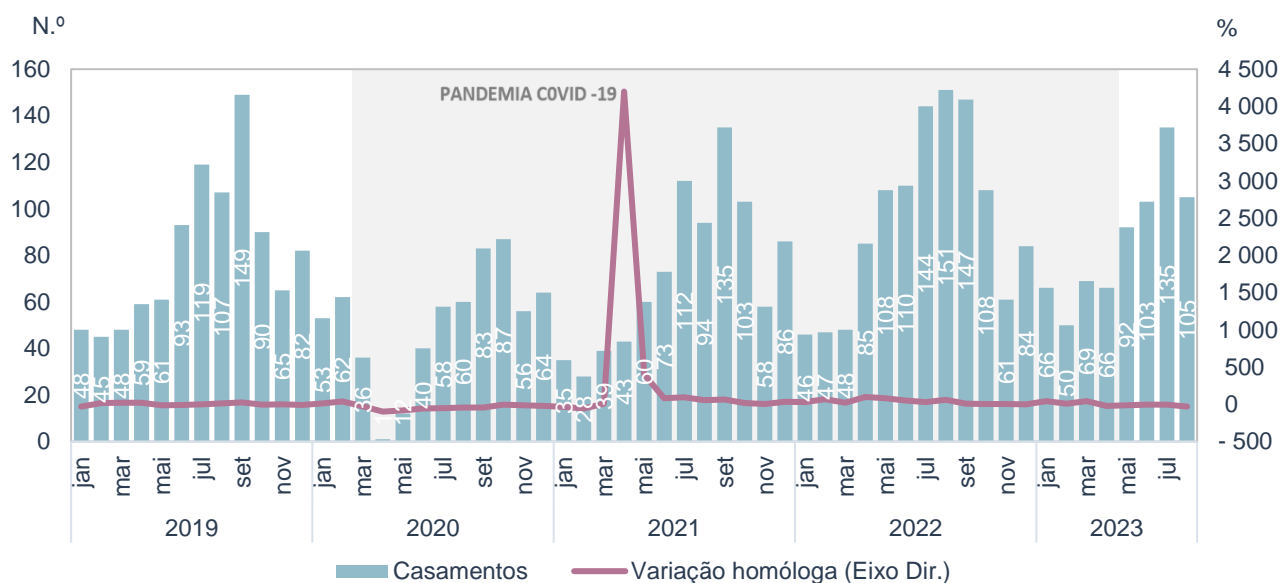


Em agosto de 2023, o número de casamentos celebrados diminuiu 30,5% quando comparando com o mês homólogo

Em agosto de 2023, celebraram-se 105 casamentos, correspondendo a uma quebra de 30,5% relativamente ao número de casamentos realizados no mês de agosto de 2022 (menos 46 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma quebra de 22,2% (menos 30 casamentos).

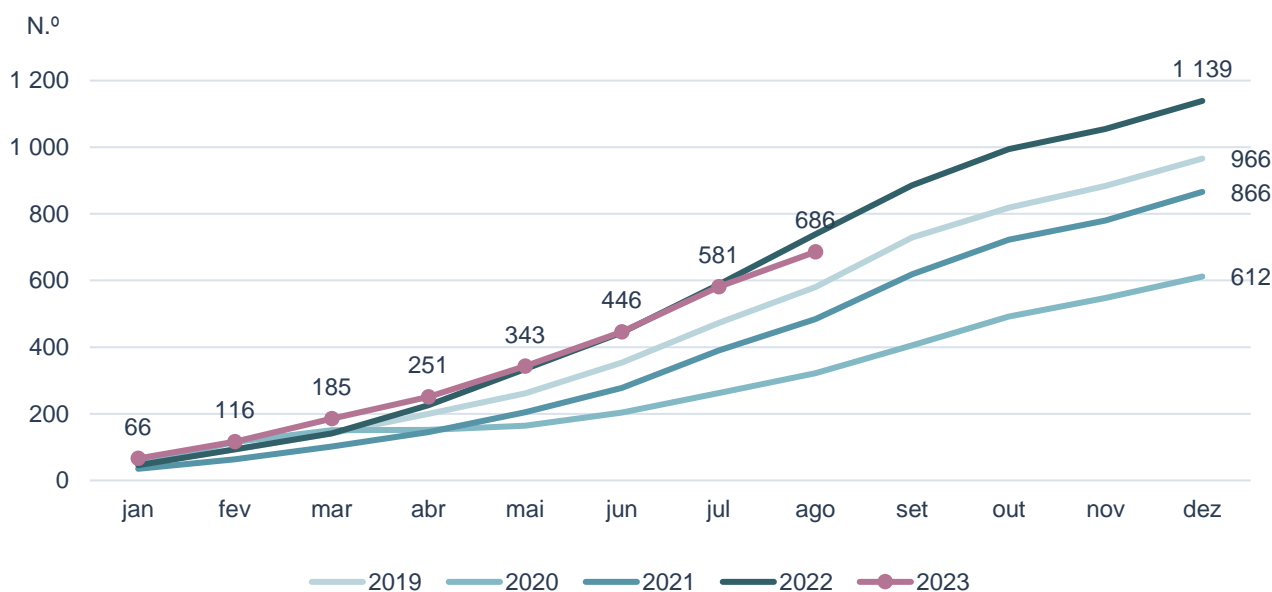


Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2019 a agosto de 2023⁴



De janeiro a agosto de 2023, foram celebrados 686 casamentos, menos 53 (-7,2%) do que no período homólogo de 2022, e, respetivamente, mais 364 e mais 202 do que nos períodos homólogos de 2020 e de 2021.

Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



⁴ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.



NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 4 de outubro de 2023.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período.

Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado): este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

Data do próximo “Em Foco”

17 de novembro de 2023: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais – setembro de 2023”



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"